

## **INDICAÇÃO Nº. 033/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CASA LEGISLATIVA PARA REALIZAR A REVISÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O auxílio alimentação pago aos servidores públicos municipais foi criado através da Lei n.º 2.287/2008 e tem como objetivo proporcionar ao trabalhador, sua família e seus dependentes condições financeiras para comprar alimentos voltados à sua subsistência, assegurando uma alimentação equilibrada e saudável aos trabalhadores.

Contudo, no decorrer dos anos, este auxílio vem sofrendo reajustes frente à desvalorização da moeda, de forma que hoje o servidor tem perdido cada vez mais seu poder de compra.

Assim, levando-se em consideração que não há mais, qualquer tipo de vedação legal que proíba a majoração do auxílio alimentação, seria de grande importância que o Senhor Prefeito Municipal encaminhasse a Casa Legislativa um projeto de lei para reajustar o auxílio alimentação dos servidores públicos municipais de Ouro Fino, de forma a preservar o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Por fim, com a finalidade de corrigir essas distorções ao tentar equilibrar o poder aquisitivo e a capacidade contributiva dos servidores públicos municipais e considerando que é de Competência exclusiva do Poder Executivo legislar sobre esta matéria, vimos pelo presente, solicitar ao Senhor Chefe do Executivo o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de março de 2022.

**Tiago Bazolli De Moraes**  
**Vereador -PL**

**Paulo Henrique Chiste Da Silva**  
**Vereador -PL**